



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ 08149**

Nos termos do Art. 224, §§ 1º a 4º do Código Tributário Municipal - CTM, concede-se o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	<b>140002001778</b>	CPF/CNPJ:	<b>19.332.422/0001-92</b>
Razão Social:	<b>INSTITUTO CAMINHO DO MEIO ALTO PARAISO</b>		
Nome Fantasia:	<b>CAMINHO DO MEIO</b>		
Endereço:	<b>ROD GO 239 KM 8 A DIREITA, 0, , ZONA RURAL</b>		
Atividade Principal:	<b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
Grupo Atividade:	<b>Prestação de Serviços</b>	Início das Atividades:	<b>05/11/2013</b>
Responsável pela Empresa:		CPF:	
Certificado Bombeiro	<b>18485/22</b>	Data Validade:	<b>01/04/2023</b>
Data Emissão:	<b>30/03/2023</b>	Data Validade:	<b>31/12/2023</b>
Código de Verificação:	<b>r1Rc9Jt4kxB0</b> <a href="https://altoparaisodegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-alvara">https://altoparaisodegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-alvara</a>		

Este Alvará deve permanecer no Estabelecimento e ser afixado em local visível ao público. O mesmo poderá ser cassado a qualquer momento, constatada irregularidades no estabelecimento ou quanto ao término da vigência das licenças expedidas pelos demais órgãos (Federal, Estadual ou Municipal), não excluindo outras sanções.

QR Code:



**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

2  
0  
2  
3